



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.995/2021, do Senhor Deputado BOSCO COSTA.
Apensação do Projeto de Lei Complementar n. 16/2021 ao Projeto
de Lei Complementar n. 225/2019.

Em 12/7/2022

Declaro a prejudicialidade do Requerimento n. 1.995/2021, com fundamento no artigo 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar n. 16/2021 já concluiu sua tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93260 - 1